



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAULO LOPES
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Procedência: Secretaria Municipal de Educação.

Objeto: Regulamentação da Presença do Segundo Professor de Turma.

**PARECER Nº 003/2017.
APROVADA EM 11/12/2017.**

I- HISTÓRICO

Processo oriundo da Secretaria Municipal de Educação, visando regulamentar a presença do Segundo Professor de Turma no âmbito do Sistema Municipal de Ensino do Município de Paulo Lopes.

II- ANÁLISE

De acordo com a Legislação vigente, Lei nº 863 de 09 de junho de 2000, que dispõe sobre Sistema Municipal de Ensino, o Conselho Municipal de Educação analisa o conteúdo proposto:

a- Identificação: Secretaria Municipal de Educação

Endereço: Rua: José Pereira da Silva, 130
Bairro: Centro
Município: Paulo Lopes UF: SC
CEP: 88.490-000

b- Situação Jurídica da Mantenedora:

Prefeitura Municipal de Paulo Lopes
Endereço: Rua: José Pereira da Silva, 130
Bairro: Centro
Município: Paulo Lopes UF: SC
CEP.: 88.490-000
CNPJ: 82.892.365/0001-32

c- Justificativa

Em razão da atual organização e funcionamento das Unidades Escolares, do crescimento do número de matrículas de crianças com diagnósticos e renovação de legislações surge à necessidade de regulamentar a presença do Segundo Professor de Turma nas salas de aulas da Rede Municipal de Ensino que tiverem alunos com diagnósticos.

d- Recomendações

O Conselho Municipal de Educação recomenda que a Secretaria Municipal de Educação faça as adequações necessárias de acordo com a resolução 003/2017, num prazo de 06 meses no que se refere às regulamentações documentais e práticas e, no que tange a infraestrutura, as melhorias devem estar planejadas em ações presentes nas previsões orçamentárias.

III- DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O Conselho Municipal de Educação aprova por unanimidade a Regulamentação da Presença do Segundo Professor de Turma nas salas de aula da Rede Municipal de Ensino que tiverem alunos com diagnósticos.

Paulo Lopes, 11 de Dezembro de 2017.

Luiza S. J. dos Anjos
Luiza Santos Virgílio dos Anjos
RELATORA

Aline Terezinha de Sá Pereira
Aline Terezinha de Sá Pereira
Presidente do CME

Tânia Ramos da Silva

Mariame Luitado Nascimento

Geelma de Sousa

Janaina Florinda da Silveira de Jesus

Ana Paula Ramos

Guisele Noemia Moraes

Bleuzza de Souza
